

REZINHO -PR 5 - JACAREZINHO

DEI, 1636, 86400-000, (43)2122-0050 e-mail: TOCCO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de o levados à PRAÇA/LEILÃO os bens relaciono partir das 09:00 HORAS LOCAL : AUDITÓRIO /PR LEILOEIRO OFICIAL: JORGE VITÓRIO ES- 0.0017 EXEQUENTE: JOÃO SILVIO CAVAZANI % (vinte e cinco por cento) do bem abaixo , nesta cidade de Jacarezinho/PR, com área os da frente aos fundos, confrontando pela erdo confronta com o lote nº 20, pelo lado te nº 2, matriculado sob nº 315, do Cartório obre o mesmo foi edificado uma residência (2/315 CRI), coberta de telhas de barros, forpor muros, em bom estado de conservação ua Arnaldo Bardelli. ÔNUS: Consta somente 0,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), e cinquenta mil reais) DEPOSITÁRIO: Deocli- 0.09.0017 EXEQUENTE: JEFFERSON DERUZA M: "Um veículo Volkswagen/Kombi, ano de WZZZ23ZMP016282, placas ACM 1294, cor DORES", porta dianteira do lado do carona e amarrada com arame, espelho retrovisor o foi verificado o funcionamento pois o ve- onservação". AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 reais il reais), em 10/03/2017. ÔNUS: Restrição de 7013 e 50019075820154047013, todos em iamento R\$ 323,48 e DPVAT R\$ 173,74. DE- IA 0000396-27.2015.5.09.0017 EXEQUENTE: LTDA. BEM: "Cota parte ideal de 6,36 alquei- dores, conforme R. 17 da matrícula 2.757 do executado e nu-proprietário Joaquim Cezar Aurora, Bairro Bacará, Área 03, Município de 40 ha ou 40,70 alqueires paulistas, descrito pporado em comum por diversos nus-pro- nal de seus quinhões. TOPOGRAFIA: A área íngreme, com partes agricultáveis e partes S: Usufruto vitalício em favor dos doadores a Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) 0,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos re- o poderá ser parcelado, mediante proposta ervado o imediato depósito de, no mínimo, prazo, garantido pela penhora incidente so- rregedoria Regional. Caso não efetuado o HO convencionadas, o arrematante perderá, inal, nos termos do art. 888, § 4º, da CLT. A ematação, a cargo do arrematante. O prazo após a data da realização da hasta pública, nação às partes e seus procuradores. E, para sente EDITAL, que será publicado no Diário e desta Vara do Trabalho, servindo, também, alizadas as partes quando da expedição das Trabalho de Jacarezinho, em 24 de maio de SIUS STOCCO JUIZ DO TRABALHO

possibilidades de parcelamento, visite nosso site:

om.br

43 3025 2288
43 3028 2244

o novo código de processo civil.
atadas e resumidas. Havendo divergências, vale o que consta no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial Nº 07/2017 - Registro de Preços.

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviços de Terceirização do Transporte da Rede Municipal de Ensino.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 12/06/2017, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Lote.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 07/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 30/05/2017.

Helder H. Ferreira Moreno

Presidente da CPL

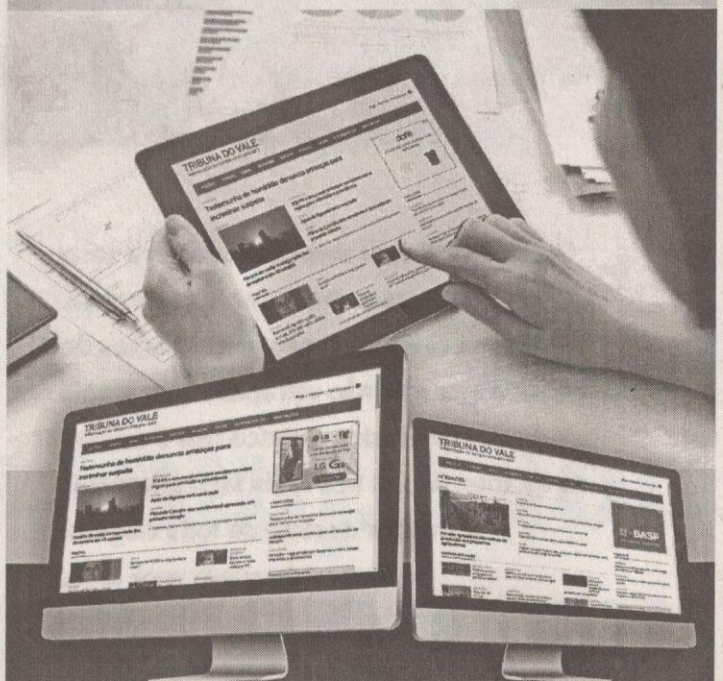
WWW.

TRIBUNA DO VALE

.com.br

Informação no tempo certo!

O JORNAL MAIS LIDO AGORA TAMBÉM É O MAIS ACESSADO.



Acesse, assine, anuncie!

(43) 3534-4114

31/05/2017 Edição Nº 3367 Pág: A7